



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 018/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.649/2017;

Considerando a Lei Municipal 2.796/2018 que concedeu aos servidores públicos municipais revisão geral, relativamente ao ano de 2018, no percentual de 6% (seis por cento);

DECRETA

Art. 1º Fica concedida revisão ao vale alimentação dos serviços públicos municipais efetivos, no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º A revisão terá efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019, data em que se estabeleceu a concessão da revisão geral anual aos servidores públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13/02/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 13/02/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**